



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: MAIO/2023

Data: 02/05/2023

LEI Nº 607/2023 - AGUIAR -PB, EM 02 de maio de 2023.

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023, para fins que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou sessão realizada em 29/04/2023 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 17.593,38** (Dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), destinado atender a cobertura da despesa com indenização a Empresa CONTRATANTE executora dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMELIA ARANTES** do Município de Aguiar-PB, conforme Processo Licitatório Tomada de Preços nº 00035/2014.

02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1021 1102 - Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário
FONTE DE RECURSOS:

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

4.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

449093 - Indenizações e Restituições.....R\$ 17.593,38

TOTAL:.....R\$ 17.593,38

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: MAIO/2023

Data: 02/05/2023

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no PPA e na LDO para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AGUIAR-PB
Em, 02 de maio 2023


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional